



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 001/2026

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15-01-2026

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (15-01-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. O vereador BETO SALAMANCA confirmou sua presença e participou desta sessão extraordinária de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Não se fez presente o vereador GIVANILDO JOSÉ TIROLTI. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, terminando, de imediato, a leitura das matérias recebidas, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “concede revisão geral anual de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) sobre os vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores e empregados públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 001/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 002/2026** que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as Programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 01/12/2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025) para a criação de dotação por excesso de arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.059.170,31 (oitenta e três milhões, cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 002/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 003/2026** que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal 2.445 DE 05/12/2025), para criação de dotação por redução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no

Gilmar

Tereza C dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



prazo legal. **MENSAGEM Nº 003/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 004/2026** que “reajusta em 4,50% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Público, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 004/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 005/2026** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasses financeiros à Associação Assistencial de Guaíra e ao Instituto Hemolab Terezinha Vieira, para execução de consultas e exames especializados destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 005/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 006/2026** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro a entidades filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; Educação Saúde e Assistência e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2026** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “repõe em 3,9% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Nesse momento, a senhora Presidente questionou/perguntou ao vereador **Beto Salamanca**, que participou desta sessão extraordinária de forma online, se o mesmo compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, sendo que o mesmo declarou que sim, que entendeu perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internauta, declarando, as 17h16min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 19 / 01 / 2026

[Assinatura]

PRESIDENTE

[Assinatura]